

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2025 | Edição: 237 | Seção: 1 | Página: 214

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Biomedicina

RESOLUÇÃO N° 416, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Homologa o Orçamento Programa para o exercício de 2026 do Conselho Regional de Biomedicina da 4^a Região.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, resolve:

Art. 1º - Homologar o Orçamento Programa para o exercício de 2026 do Conselho Regional de Biomedicina da 4^a Região, conforme resumos abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 4^a REGIÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2026

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.689.140,24	R\$ 5.535.820,68
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	R\$ ---	R\$ 153.319,56
TOTAL	R\$ 5.689.140,24	R\$ 5.689.140,24

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR GARCEZ JÚNIOR
Presidente do Conselho



DAIANE PEREIRA CAMACHO
Diretora Secretária

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.